

# **Quadro de Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento**

**Angola  
2005-2008**



## Página de Assinaturas

O sistema das Nações Unidas em Angola pretende dar assistência na criação de um ambiente favorável a consolidação da paz através da melhoria sustentada das condições de vida dos Angolanos, especialmente dos mais carenciados e vulneráveis, e o progresso na consecução dos Objectivos do Milénio (ODMs).

As Nações Unidas apoiam os esforços do Governo de Angola para dar resposta aos desafios do país e almeja salientar e melhorar o desempenho e impacto do sistema da Nações Unidas através de fornecimento de uma resposta abrangente, coerente e coordenada às necessidades, prioridades e objectivos de Angola.

O UNDAF é guiado pelos seguintes princípios orientadores:

- A vontade de que a cooperação das Nações Unidas apoie o desenvolvimento em geral;
- A vontade de alcançar uma resposta colectiva e coordenada das agências das Nações Unidas às prioridades nacionais para o desenvolvimento, indicadas entre outros documentos na Estratégia de Combate a Pobreza, e baseada numa visão comum;
- A vontade das Nações Unidas de jogar um papel de pivot no apoio à capacitação das instituições nacionais para darem resposta às prioridades nacionais;
- A vontade de apoiar a protecção e promoção dos direitos humanos no país;
- A vontade de que a assistência das Nações Unidas apoie a coesão social e ajude na consolidação da paz, incluindo o aumento da segurança humana;
- A vontade de que a cooperação das Nações Unidas sirva para reforçar a participação, transparência e responsabilidade, apoie o processo rumo às eleições e para o acréscimo da democratização em geral; e,
- A vontade de que a cooperação das Nações Unidas seja guiada por objectivos e baseada na obtenção de resultados de impacto tangível.

Representante do FNUAP

Representante do ACNUR

Representante da OMS

Representante do BM no País

Representante do PAM

Representante da OIM

Chefe do Escritório do ACNUDH

Representante da UNESCO

Representante da FAO

Coordenador no país da ONUSIDA

Representante do UNICEF

Representante Residente Adjunto do PNUD

Coordenador Residente e Humanitário das Nações Unidas  
e Representante Residente do PNUD

## Lista de abreviaturas

AAS	Água, Ambiente e Saúde	MINSA	Ministério da Saúde
ACNUDH (OHCHR)	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos	MINUA	Ministério do Urbanismo e Ambiente
ACNUR (UNHCR)	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados	MNT	Miningite
ACP	Avaliação Conjunta do País	NNARP	Centro Nacional de Recolha e Estudo de Literatura Oral
ACT	Apelo Consolidado para Transição	MINFAMU	Ministério da Família e promoção da Mulher
ADRP	Projecto de Emergência para Desmobilização e Reintegração	MININT	Ministério do Interior
AID	Associação Internacional de Desenvolvimento	MINJUD	Ministério da Juventude e Desportos
APR	Alimentação por Recursos	MINREX	Ministério das Relações Exteriores
ATV	Aconselhamento e Testes Voluntários	MINFAMU	Ministério da Família e promoção da Mulher
AV	Avaliação de Vulnerabilidade	MINSA	Ministério da Saúde
CAPC	Conhecimento, Atitude, Prática e Comportamento	MINUA	Ministério do Urbanismo e Ambiente
CAPS	Comité de Aprovação de Projectos	MNT	Miningite
CAS	Centro de Alimentação Suplementar	NNARP	Centro Nacional de Recolha e Estudo de Literatura Oral
CAT	Centro de Alimentação Terapêutica	OCHA	Escritório para Coordenação dos assuntos humanitários
CEDAW	Comité para Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher	UCT	Unidade da Coordenação para Transição
CG	Comissão de Gestão	ODM	Objectivos do Desenvolvimento do Milénio
CITES	Convention on International Trade in Endangered species of wild fauna and flora	OIM	Organização Internacional para as Migrações
CMC	Comunicação de Mudança de comportamento	OIP	Oficiais de Informação Pública
CNIDAH	Comissão Nacional Inter-sectorial para Desminagem e Assistência Humanitária	OMS	Organização Mundial da Saúde
CNLS	Comissão Nacional Luta contra a Sida	ONG	Organização não Governamental
COSV	Coordenação das Organizações de Serviço Voluntário	ONU	Organização das Nações Unidas
CE	Comissão Europeia	ONUSIDA	Programa conjunto das Nações Unidas Sobre o SIDA
COV	Crianças Órfãs Vulneráveis	OSC	Organização da Sociedade Civil
CPC	Centro para Pensamento Comum	PAM	Programa Alimentar Mundial
CR/CH	Coordenador Residente/Humanitário das Nações Unidas	PAV	Programa Alargado de Vacinação
CDC	Convenção dos Direitos da Criança	PCGRN	Programas Comunitários de Gestão de Recursos Naturais
DEFA	Direcção de Emigração e Fronteiras de Angola	PN	Polícia Nacional
DNA	Direcção Nacional de Águas	PNCM	Programa Nacional de Controlo da Malária
DNAP	Direcção Nacional de Administração Pública	PNN	Programa Nacional de Nutrição
DNSP	Direcção Nacional de Saúde Pública	PNUD	Programa Das Nações Unidas para o Desenvolvimento
DPA/NU	Departamento das Nações Unidas para Assuntos Políticos	PT	Parteiras Tradicionais
DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis	PVCVA	Pessoas a viver com VIH/SIDA
ECHA		RAV	Retornados Aconselhados Voluntariamente
ECP	Estratégia de Combate a Pobreza	SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
EGO	Equipa de Gestão das Operações das Nações Unidas	SCR	Sistema do Coordenador Residente das Nações Unidas
EPT	Educação para Todos	SGEI	Sistemas de Gestão de Educação e Informação
FAA	Forças Armadas Angolanas	SJR	Serviço Jesuíta para o Refugiado
FAO	Fundo das Nações Unidas para a Alimentação	TB	Tuberculose
FNUAP	Fundo das Nações Unidas para a População	TMPF	Transmissão de mãe para o filho
GA	Governo de Angola	TOD	Terapia Observada Directamente
GEPE	Gabinete de Estudos Planeamento e Estatística	TPA	Trabalho por Alimentos
GCAA	Grupo de Chefes de Agências em Angola	TPI	Tratamento Presumível intermitente
GIDI	Gestão Integrada de Doenças Infantis	UNCDF	Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento capital
GTIT	Grupo de Trabalho de Informação de Tecnologia		
HABITAT	Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos	UNDAF	Quadro de Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento
IDR	Inquérito aos Agregados Familiares sobre Despesas e Receitas	UNDESA	Departamento para assistência económica e social
IEC	Informação, educação e Comunicação	UNDGO	Escritório do Grupo de Desenvolvimento das Nações Unidas
IFAD	Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola	UNEP	Programa das Nações Unidas para o Ambiente
ILO	Organização Internacional do Trabalho	UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
INAC	Instituto Nacional da Criança	UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
INAD	Instituto Nacional de desminagem	UNICRI	Instituto para pesquisa para Justiça e crime inter-regional
LICUS	Países com Baixo Rendimento devido ao Stress	UNIDO	Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
M&E (MAA)	Mecanismos de Acompanhamento e Avaliação	UNIFEM	Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a mulher
MAPESS	Ministério da Administração Pública	UNITA	União Nacional para a Independência Total de Angola
MAT	Ministério da Administração do Território	UNSECOORD	Organização das Nações Unidas para segurança
MED	Ministério da Educação	USAID	Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional
MICS	Inquérito de indicadores Múltiplos	VIH/SIDA	Vírus de Imuno Deficiência Humana/Síndrome de Imuno Deficiência Adquirida
MINADER	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural	VNU	Voluntários da NU
MINARS	Ministério da Assistência e Reinserção Social		

## Índice

### Narrativo

	Página
1. Executivo	5
2. Historial do UNDAF em Angola	6
3. O Processo de Preparação da UNDAF	7
4. O Contexto Nacional	7
5. Prioridades Nacionais	8
6. A Resposta das Nações Unidas	9
7. Estratégias de Cooperação	12
8. Parcerias	12
9. A Coordenação	12
10. Mobilização de Recursos	13
11. Acompanhamento e Avaliação	14

### Anexos

<b>Anexo I:</b> Mapa das Relações entre Instrumentos Estratégicos	17
<b>Anexo II:</b> Matriz dos Resultados: Crescimento Económico Equitativo, Governação Democrática e Descentralização	18
<b>Anexo III:</b> Matriz de Resultados do UNDAF: Meios de Subsistência	33
<b>Anexo IV:</b> Matriz de Resultados: Reconstruindo os Sectores Sociais	43
<b>Anexo V:</b> Matriz de Acompanhamento: Desenvolvimento Económico, Governação Democrática e Descentralização	66
<b>Anexo VI:</b> Matriz de Acompanhamento: Meios de vida sustentáveis	71
<b>Anexo VII:</b> Matriz de Acompanhamento: Reconstruindo os Sectores Sociais	75
<b>Anexo VIII:</b> Mapa de Actividades planeadas para Acompanhamento do progresso 2005-2008	79

## 1. Executivo

Com a realização da paz em Angola em 2002 iniciou-se um processo de reconciliação e recuperação nacional. O documento governamental para uma Estratégia de Combate à Pobreza (ECP), é um elemento fundamental deste processo, uma vez que identifica as prioridades nacionais essenciais que servirão de base para a recuperação. O Quadro de Assistência para o Desenvolvimento das Nações Unidas (UNDAF) reconhece e responde às prioridades mencionadas na ECP. A ECP e o UNDAF pretendem juntamente contribuir para a concretização dos seguintes Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM):

1. Erradicação da extrema pobreza e fome
2. Acesso universal ao ensino básico
3. Promoção da igualdade de género e mais poderes para mulheres
4. Redução da mortalidade infantil
5. Melhorar a saúde maternal
6. Combater o VIH/SIDA, malária e outras doenças
7. Assegurar o desenvolvimento ambiental sustentável
8. Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento

O UNDAF tem como alvo assistir na consolidação do processo de paz através do seu apoio para as actividades que promovem melhorias sustentáveis das condições de vida em Angola, sobretudo as das pessoas mais vulneráveis, e de criar um ambiente favorável à realização dos direitos humanos e dos ODM. O UNDAF focaliza os seguintes objectivos estratégicos:

Apoiar a promoção do desenvolvimento económico equitativo e a governação democrática em conformidade com as padrões internacionalmente aceites, através do fortalecimento das capacidades nacionais a todos os níveis, e dar poder às comunidades afim de aumentar a sua participação no processo de tomada de decisão.	Contribuir para o desenvolvimento de meios de sobrevivência sustentáveis para a maioria da população, através do aumento de rendimento familiar e segurança alimentar sustentável.	Fortalecer a capacidade nacional para a prestação de serviços básicos, e sustentar os processos de empossamento social, no intuito de: (a) reduzir a mortalidade infantil causada pelas doenças consideradas prioritárias; (b) contribuir para o acesso universal das crianças ao ensino primário de qualidade
<b><u>Temáticas Transversais</u></b>		
Direitos Humanos, Igualdade de Género, o Meio-Ambiente, VIH/SIDA e a Gestão de dados/informação		

O sistema das Nações Unidas em Angola se propõe apoiar o país tanto durante a fase de transição como a longo prazo. Consequentemente, a ONU actualmente está a transformar-se de fornecedor de assistência de emergência em suporte principal para o fortalecimento de capacidades nacionais. As Agências das Nações Unidas pretendem disponibilizar um “software” de recursos humanos que possa complementar o “hardware” a ser instalado, através de importantes programas de investimento de capital já existentes na forma de projectos de infra-estruturas geridos juntamente pelo Governo e o Banco Mundial.

Afim de se tirar o máximo proveito dos esforços de desenvolvimento em Angola pretendemos alargar as parcerias e as alianças com o Governo, a sociedade civil, os doadores e as comunidades. Estão a ser criados mecanismos de coordenação para assegurar que todas as agências das Nações Unidas focalizem o mesmo objectivo. Para garantir que o UNDAF continue no bom caminho e mantenha a sua relevância, a organização será periodicamente objecto de acompanhamento e avaliação.

## **2. Historial do UNDAF em Angola**

Em 1997 o Secretário-Geral das Nações Unidas revelou um plano abrangente de reformas que incluía uma revisão dos instrumentos de programação em uso no sistema da ONU. Surgiram como os instrumentos principais a Avaliação Comum de País (ACP), que forneceria uma ideia dos problemas do país e as causas subjacentes, e o UNDAF, que seria o foco da programação harmonizada e colaborativa ao nível do país. O UNDAF é, então, um quadro de planeamento comum para orientar as agências das NU a nível do país rumo um conjunto de objectivos consensuais. O UNDAF é também um instrumento para o fortalecimento de parcerias externas para apoiar as prioridades nacionais.

Com a assinatura do Memorando de Entendimento entre as FAA e a UNITA em 2002, Angola entrou numa fase de transição. O período de transição de um país é definido como aquele em que o país passa de uma situação de emergência nacional para a situação de desenvolvimento nacional normal. Em Angola as necessidades em termos humanitários vão diminuindo, e estão a ser progressivamente satisfeitas, enquanto enfrentam-se novos desafios relacionados com a reintegração das populações nas comunidades, a reconstrução de infra-estruturas e a redinamização da actividade produtiva. Neste momento particularmente crucial da história de Angola as opções ora escolhidas poderão ter um impacto incalculável no desenvolvimento do país.

Após a finalização da Avaliação Conjunta do País em finais de 2002 o Grupo de Chefes de Agências em Angola (GCAA) iniciou uma ronda de consultas com os parceiros, resultando na recomendação sobre a necessidade de utilização de dois instrumentos principais durante o período de transição, designadamente: um Apelo Consolidado para a Transição (ACT) para 2004, e um Quadro das Nações Unidas para o Desenvolvimento, para o período 2005-2008.

A estratégia da ACT abrange a necessidade de arrancar com programas de recuperação e de desenvolvimento a médio prazo, sem deixar de lidar com os restantes questões humanitárias, já em fase de diminuição. Neste contexto as NU pretendem mudar numa forma progressiva de fornecedor operacional de ajuda humanitária para entidade capaz de reforçar a capacidade institucional. O UNDAF continuará como instrumento polivalente capaz de modificar-se em conformidade com as mudanças rápidas características da conjuntura actual do país.

<u>Status</u>	Guerra		Paz	
	Emergencia	Transição	Desenvolvimento	
<u>Planos GURN</u>	Anual/bianual	ECP 2004-2006	Plano de Médio Prazo 2007-2009	Plano de Longo Prazo 2009-2025
<u>Objectivos</u>	Objectivos do Milénio (oficialmente até 2015)			
<u>Instrumentos Das NU</u>	CAPs	CAT 2004	<b>UNDAF 2005-2008</b> (Revisão de Meio Termo 2006)	Próximo UNDAF
<u>Instrumentos Das agencias NU</u>	Programas das agências (ciclos e objectivos não harmonizados.) Sem articulação directa com os CAPs nem o ACT		Programas das agências (harmonizados no ciclo de programação e com objectivos específicos)	Programas das agências (harmonizados no ciclo e com objectivos específicos)

### 3. O Processo de Preparação da UNDAF

Em Julho de 2003 foi criada a Comissão de Direcção do UNDAF, para acompanhar e orientar o processo de preparação do UNDAF. A preparação do UNDAF teve em conta a estratégia de transição desenvolvida no âmbito do Apelo Consolidado para a Transição, que estabelece a necessidade de se privilegiar programas de desenvolvimento de médio e longo prazo, respondendo ao mesmo tempo às necessidades humanitárias que tendem a reduzir-se. Paralelamente à preparação do PRSP foram organizadas reuniões entre as pessoas mais estreitamente ligadas ao UNDAF e importantes oficiais do Governo, em que houve uma troca frutífera de informações e ideias em relação à redacção dos dois documentos. Também houve reuniões com as ONGs e doadores para discutir a postura do UNDAF em relação às prioridades nacionais.

O UNDAF de Angola define as áreas de intervenção das agências das Nações Unidas em termos dos seus mandatos e das suas vantagens comparativas. Sob a orientação do Grupo dos Chefes de Agência, a Equipa Técnica Inter-Agências, os três Grupos de Trabalho Temáticos, os coordenadores de Bloco do ACT e a Comissão de Direcção do UNDAF trabalharam em estreita colaboração para definir as prioridades estratégicas e programáticas do Apelo de Transição de 2004 e o UNDAF, no intuito de garantir o máximo de sinergias entre os dois documentos. As agencias não residentes das Nações Unidas tais como a UNIFEM, UNESCO e IFAD foram incluídas nas discussões durante o processo de elaboração do UNDAF.

### 4. O Contexto Nacional

O conflito armado em Angola, que durou quase três décadas, teve um impacto profundo em todos os aspectos da vida social e económica do país. Muitos Angolanos faleceram devido a causas relacionadas com a guerra, e aproximadamente quatro milhões de pessoas foram deslocadas. Consequentemente, o crescimento rápido e anárquico de grandes musseques na periferia dos centros urbanos durante a guerra pressionou os serviços habitacionais e sociais. O desemprego urbano, sobretudo no que diz respeito às mulheres e aos jovens, continua a ser uma importante preocupação. A livre circulação de pessoas e bens e a recuperação socio-económica ficam estrangulados por graves constrangimentos logísticos, tal como estradas e pontes danificadas, caminhos de ferro inoperacionais e a presença generalizada de minas e outros engenhos explosivos. A situação de emergência prolongada durante o conflito minou a

capacidade do governo local e limitou a participação da sociedade civil. Embora o sistema judicial vá melhorando, a capacidade actual não responde às exigências da população. A existência de um princípio constitucional visa a criação de estruturas democraticamente eleitas à vários níveis.

A Estratégia de Combate a Pobreza revela que 68% dos Angolanos vivem abaixo do nível de pobreza, dos quais 28% classificados como vivendo em extrema pobreza. Os efeitos da guerra, incluindo a deslocação, a interrupção da actividade económica e a instabilidade macro-económica, reduziram a capacidade do povo para investir no seu futuro. O acesso aos serviços sociais básicos é muitas vezes impossibilitado devido à distribuição limitada e irregular dos mesmos no país. Em relação aos demais países da SADC, a percentagem dos recursos nacionais reservada às áreas de educação e saúde continua baixa. Os indicadores sociais para Angola ficam geralmente entre os mais baixos a nível mundial.

## **5. Prioridades Nacionais**

Uma dos principais quadros de políticas nacionais elaborado pelo Governo relativamente ao período imediatamente pós-conflito é a ECP, referente ao período 2004-2006. Através da ECP o Governo pretende:

- 1) Apoiar o regresso e a fixação dos deslocados internos, refugiados e desmobilizados para zonas de origem ou reassentamento, integrando-os de forma sustentável na vida económica e social;
- 2) Garantir as condições mínimas de segurança física do cidadão através da desminagem, do desarmamento e da garantia da lei e ordem por todo o território nacional;
- 3) Minimizar o risco de fome, satisfazer as necessidades alimentares internas e relançar a economia rural como sector vital para o desenvolvimento sustentável;
- 4) Controlar a propagação do VIH/SIDA e mitigar o impacto nas pessoas vivendo com VIH/SIDA e suas famílias;
- 5) Assegurar o acesso universal ao ensino primário, eliminar o analfabetismo e criar as condições para a protecção e integração de adolescentes, jovens e pessoas com necessidades educativas especiais, garantindo sempre a equidade de género;
- 6) Melhorar o estado de saúde da população, em especial através do aumento do acesso a cuidados primários de saúde de qualidade, e do controlo da propagação do VIH/SIDA;
- 7) Reconstruir, reabilitar e expandir as infra-estruturas básicas para o desenvolvimento económico, social e humano;
- 8) Valorizar o capital humano nacional, promover o acesso a emprego e auto-emprego e dinamizar o mercado de trabalho, garantindo a protecção dos direitos dos trabalhadores;
- 9) Consolidar o Estado de Direito, tornar mais eficiente a prestação da Administração Pública, aproximando-a mais do cidadão e das suas necessidades, e assegurar a transparência e responsabilização na formulação de políticas e na gestão dos recursos públicos;
- 10) Criar um ambiente de estabilidade macroeconómica, que evite desequilíbrios nos mercados e estimule o crescimento económico assegurando uma redução sustentável da pobreza.

Além do ECP o Governo está actualmente a elaborar estratégias e planos de longo prazo, designadamente a Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo e Plano de Desenvolvimento de Médio Prazo. A informação utilizada pelo UNDAF, além do ECP e o Programa Geral do Governo 2005-2006 e o Relatório sobre os ODM, foi recolhida do Plano de Acção Nacional dos Direitos Humanos, o Plano Estratégico de luta contra o VIH/SIDA e o Programa Público para o Melhoramento dos Serviços Sociais Básicos.

Em conformidade com o compromisso assumido na altura da Cimeira do Milénio no ano 2000, o Governo elaborou o Relatório Interino sobre os ODM, que foi publicado em Julho de 2003. Este relatório sinaliza a vontade do Governo em empenhar-se na luta para a realização dos ODM e na implementação dos objectivos mais abrangentes da Declaração do Milénio.

## 6. A Resposta das Nações Unidas

O sistema das Nações Unidas em Angola apoiará o Governo através de acções concorrentes para a valorização dos recursos humanos e o fortalecimento de capacidades. É crucial que o apoio das Nações Unidas contribua para o processo que irá dotar as instituições nacionais da capacidade para elaborar com confiança uma programação orientada para o desenvolvimento.

A organização das Nações Unidas seleccionou as áreas para apoio levando em conta:

- ✓ As prioridades nacionais emergentes
- ✓ A experiência e perícia técnica das agências das Nações Unidas
- ✓ As conclusões da ACP e o conhecimento dos ODM
- ✓ Prevenção de conflitos
- ✓ A busca de maior impacto através da selecção de intervenções chave para a integração dos direitos humanos em toda a programação das Nações Unidas na base do “*Plano 2 de Acção*”<sup>1</sup>

A ONU apoiará o Governo conforme demonstra a tabela seguinte. Os anexos 2, 3 e 4 incluem os matrizes baseados em resultados para cada uma das três metas.

**Alvo do UNDAF:** a consolidação do processo de paz através de apoio as actividades que promovam melhorias sustentáveis na qualidade de vida, particularmente das populações mais vulneráveis, num ambiente em que os direitos humanos podem ser plenamente realizados, e os ODM alcançados

<p>Baseado em contribuir para ECP objectivos 2, 9, 10</p> <p>ECP 2: Assegurar a segurança do cidadão através da desminagem, do desarmamento e da imposição de ordem social em todo o território nacional.</p>	<p>Baseado em e contribuir para ECP objectivos 3 e 8 (ODM 1)</p> <p>ECP 3: Minimizar a insegurança alimentar, relançar a economia rural como elemento chave do</p>	<p>Baseado em e contribuir para ECP objectivos 4, 5 e 6 (ODM 2, 3, 4, 5 e 6)</p> <p>ECP 4: Controlar o alastramento do VIH/SIDA e o impacto nos familiares dos doentes.</p> <p>ECP 5: Assegurar o acesso</p>
---	--	--

<sup>1</sup> Plano 2 de Acção: na sequência do relatório do Secretária-Geral “Fortalecimento das Nações Unidas: programa para mais modificações” (A/57/387), um Plano de Acção (o chamado “Acção 2”) foi elaborado pela UNDG, ECHA e ACNUDR, para desenvolver a capacidade das operações da ONU em matéria humanitária e de desenvolvimento, no intuito de apoiar o estados membros em estabelecer e fortalecer sistemas de promoção e protecção de direitos humanos, à luz das normas e princípios internacionalmente aceites. O Plano de acção será implementado durante o período 2004-2006.

<p>ECP 9: Consolidar o estado de direito através de melhorias na administração e gestão de recursos, promovendo a transparência na formulação de documentos nacionais.</p> <p>ECP 10: Criar um ambiente propício ao crescimento macro-económico estável, promovendo o desenvolvimento de mercados, assim garantindo a redução de pobreza.</p>	<p>desenvolvimento sustentável.</p> <p>ECP 8: Valorizar os recursos humanos nacionais, proteger os direitos dos trabalhadores, promover o acesso ao emprego e alargar a oferta de emprego.</p>	<p>universal ao ensino primário de qualidade sem distinção de gênero, reduzir o analfabetismo, criar as condições para proteger os jovens com necessidades específicas.</p> <p>ECP 6: Melhorar o estado de saúde da população através do aumento do acesso aos cuidados primários de saúde, e do controlo da propagação do VIH/SIDA.</p>
<p><b>Objectivo 1 do UNDAF: Desenvolvimento Económico, Governança Democrática e Descentralização</b></p> <p>Apoiar a promoção do desenvolvimento económico equitativo e governação democrática de acordo com as normas internacionalmente aceites, através do reforço das capacidades nacionais a todos os níveis, dotando as comunidades e os cidadãos dos poderes para aumentar a sua participação nos processos de tomada de decisão.</p>	<p><b>Objectivo 2 do UNDAF: Meios de Subsistência Sustentáveis</b></p> <p>Contribuir para o desenvolvimento de meios de subsistência sustentáveis para a maior parte da população através do aumento de rendimentos domésticos e segurança alimentar sustentáveis.</p>	<p><b>Objectivo 3 do UNDAF: Reconstruir os Sectores Sociais</b></p> <p>Reforçar a capacidade nacional para a prestação de serviços básicos e sustentar os processos de participação social, no intuito de: (a) reduzir a mortalidade das crianças menores de 5 anos, bem como a das mulheres, e reduzir a morbilidade resultante das doenças consideradas prioritárias; (b) contribuir para o acesso universal das crianças ao ensino primário de qualidade.</p>
<p style="text-align: center;"><b><u>Temáticas Transversais</u></b></p> <p>Direitos Humanos, Género (ODM 3), Acção integrada de minas, Gestão e Protecção do Meio Ambiente (ODM 7), VIH/SIDA (ODM 6), e Gestão de Dados/Informação</p>		

As actividades principais da ONU no âmbito de cada objectivo estão resumidas como seguinte:

**Objectivo 1 – Desenvolvimento Económico, Governança Democrática e Descentralização:** Com o objectivo de conseguir êxito na promoção do desenvolvimento económico equitativo, da governação democrática e da descentralização, a ONU apoiará o fortalecimento das instituições públicas ao nível nacional e provincial. A eficiência, responsabilidade e transparência serão premiados afim de garantir que a administração pública forneça os serviços essenciais, assim melhorando a sua capacidade de alcançar os ODMs e assegurar a estabilidade macro-económica. O sistema da ONU promoverá a governação descentralizada efectiva, que levará a um aumento na participação e representação da população. No período pré-eleitoral a ONU apoiará projectos de fortalecimento de capacidades nacionais que possam contribuir para a organização de eleições livres e justas. Serão desenvolvidas acções destinadas a promover o estado de direito e garantir os direitos humanos. O UNDAF continuará a advogar o acesso alargado ao sistema judicial. Um ambiente mais favorável ao desenvolvimento será promovido através do apoio ao Plano Nacional de Desarmamento e minas.

**Objectivo 2 – Meios de Subsistência Sustentáveis:** no intuito de promover meios de subsistência sustentáveis a ONU trabalhará juntamente com as comunidades rurais com o objectivo de reduzir a insegurança alimentar e de apoiar a promoção dos mecanismos que ajudem a aumentar os rendimentos domésticos. A gestão melhorada dos recursos naturais capazes de suportar actividades que gerem rendimentos deve ser desenvolvida de forma a garantir que seja sustentável: a ONU trabalhará juntamente com o Governo e demais parceiros para alcançar este objectivo. Sempre que possível, serão promovidas formas criativas de gerar rendimentos, paralelamente com a promoção de condições que favoreçam o alargamento de mercados. A reabilitação de infra-estruturas tais como estradas, pontes, caminhos de ferro e redes de distribuição de electricidade será promovida através de intervenções do Banco Mundial em parceria com o Governo de Angola. Estas intervenções constituem um elemento chave na reabertura de acesso aos mercados abandonados. A reabilitação de infra-estruturas de água e saneamento em certas povoações informais será priorizada, e o UNDAF continuará com a coordenação de actividades que garantam o acesso seguro aos serviços básicos nas comunidades urbanas e peri-urbanas.

**Objectivo 3 – Reconstrução dos Sectores Sociais:** afim de reconstruir os sectores sociais a ONU apoiará o objectivo nacional de facilitar o acesso à água potável para 76% da população nas zonas urbanas e 48% nas áreas rurais<sup>2</sup>. De igual modo, pretende-se apoiar o objectivo nacional de aumentar o acesso ao saneamento para 79% da população nas zonas urbanas e 32% nas áreas rurais até 2006, com aumentos progressivos até 2008<sup>3</sup>. O sistema nacional para proporcionar serviços de saúde reprodutiva universais será fortalecido, e as iniciativas da ONU contribuirão para o alcance do objectivo nacional de reduzir a taxa de mortalidade materna em 75% até 2015, e para uma redução de 50% da taxa de mortalidade em crianças com menos de 5 anos, de 250 para 125 por cada 1.000 natos vivos até 2008<sup>4</sup>. Serão empreendidas iniciativas e actividades tendentes à redução da prevalência da subnutrição aguda e moderada nas crianças com menos de 5 anos, ao mesmo tempo zelando para manter o bom estado de saúde nutritiva entre as populações mais vulneráveis. Tudo isso significa que a capacidade nacional para elaborar políticas, e para implementar, acompanhar e fiscalizar programas de saúde terá de ser, e será, melhorada. A ONU zelará pelo apoio fortalecimento do sistema educacional com o objectivo de assegurar o acesso universal ao ensino primário de qualidade. Serão desenvolvidos mecanismos para reduzir a taxa de desistência no ensino secundário. A ONU empreenderá actividades para apoiar a redução das disparidades de género no ensino e para integrar os jovens e adolescentes nas instituições educacionais, no âmbito do UNDAF, juntamente com as contrapartidas do Governo.

**Temáticas Transversais:** VIH/SIDA, direitos humanos, igualdade de género, acção integrada de minas, gestão ambiental e gestão de informação/dados são consideradas temáticas de interesse e importância universal para todo o pessoal da ONU durante as fases de planificação e implementação de todas as actividades do UNDAF.

## **7. Estratégias de Cooperação**

As agências individuais da ONU desenvolverão os seus programas para o país através do UNDAF, que empregará as seguintes estratégias:

---

<sup>2</sup> Estratégia de Combate à Pobreza Jan 2004, Pagina 86

<sup>3</sup> Estratégia de Combate à Pobreza Jan 2004. Pagina 79

<sup>4</sup> Plano estrategico para a reducuzao acelerada da mortalidade infantil e maternal em Angola 2004-2008

- Apoiar o desenvolvimento de políticas e estratégias nacionais – em várias áreas a ONU apoiará o desenvolvimento e/ou revisão de políticas nacionais, estratégias e quadros legais para alcançar os direitos
- Reforço de capacidades nacionais – a ONU fornecerá formação, assistência técnica e assessoria às instituições nacionais para apoiá-las na prestação de serviços sociais básicos, melhoramento de sistemas de governação e implementação de programas para criar meios de vida sustentáveis
- Advocacia – a ONU continuará a promover mudanças em certas áreas importantes, incluindo a violação de direitos.
- A capacitação – através de diferentes programas e projectos apoiados, a ONU promoverá a participação comunitária e a capacitação afim de garantir que a população contribua para as decisões que afectam o seu bem-estar e futuro.

## **8. Parcerias**

Nenhuma entidade pode alcançar resultados significativos sem colaborar com parceiros, e por isso a ONU pretende trabalhar com uma vasta gama de parceiros em todos os níveis para garantir o êxito do UNDAF. A ONU apoiará o Governo no desenvolvimento de estruturas de coordenação que terão um papel decisivo na criação de parcerias sólidas. A cooperação entre a ONU, o Banco Mundial e a comunidade de doadores continuará a ser muito importante. Através do UNDAF a ONU contará fortalecer a confiança mútua já existente com o Banco Mundial e a comunidade de doadores. Sempre que for considerado desejável, a ONU desempenhará o papel de coordenadora.

As parcerias da ONU com as ONGs, desenvolvidas durante a fase humanitária, serão mantidas. O UNDAF ajudará a fortalecer as ligações práticas entre a ONU, as ONGs e a sociedade civil. As parcerias com a sociedade civil poderão promover a capacitação comunitária e encorajam a responsabilidade social. Tais actividades podem ter um efeito muito benéfico, e a ONU trabalhará juntamente com a sociedade civil para alcançar estes objectivos desejáveis.

## **9. A Coordenação**

O UNDAF será coordenado através de vários mecanismos:

- O Governo: A responsabilidade da coordenação global e orientação das muitas organizações envolvidas nas actividades de ajuda humanitária e desenvolvimento humanitário fica com o Governo de Angola. O sistema da ONU em Angola trabalhará juntamente com o Governo para desenvolver e fortalecer a sua capacidade de coordenação.
- O Sistema de Coordenação Residente das Nações Unidas (SCR): O Coordenador Residente/Coordenador Humanitário (CR/CH) é o líder da equipa da ONU que representa a ONU em questões de interesse comum. O CR/CH, apoiado pela Unidade de Coordenação de Transição, apoiará o Governo em questões de coordenação relacionadas com a ajuda humanitária e desenvolvimento humanitário. As agências não-residentes serão coordenadas através da Unidade do Coordenador Residente.
- O Grupo dos Chefes de Agências em Angola da ONU (GCAA): o GCAA inclui os Representantes das Agências presentes em Angola (FAO, PNUD, OMS, UNICEF,

UNFPA, PAM, IOM, ACNUR, ACNUDH), mais os da UNESCO e do Banco Mundial. As agências individuais reportam-se ao GCAA em questões de coordenação das suas respectivas áreas sectorais, através de equipas de trabalho.

- As Equipas de Gestão de Operações das Nações Unidas (EGO): A EGO é composta por responsáveis das Operações das agências da ONU residentes em Angola. A equipa trata de assuntos relacionados ao reforço da harmonização das operações e procedimentos dentro do sistema das Nações Unidas.
- Grupos Técnicos de Trabalho: Haverá também grupos técnicos de trabalho Inter-Agência, bem como uma Comissão de Gestão (CG) que prestará apoio de coordenação para o UNCT na implementação e monitoramento do UNDAF.
- Grupo Temático para Direitos Humanos: Sob a liderança do Coordenador Residente, com a participação de todos os Chefes de Agências, este grupo é responsável para a avaliação contínua da situação no que diz respeito aos direitos humanos, e decidirá sobre as medidas a serem tomadas pela ONU ou por uma ou mais das agências.
- Grupo Temático para VIH/SIDA: Como prioridade nacional para o futuro este grupo temático irá colaborar estreitamente com o Governo e com a sociedade civil afim de assegurar o êxito da Estratégia Comum Nacional de combate a VIH/SIDA.

## 10. Mobilização de Recursos

Para alcançar os objectivos do UNDAF, será preciso a disponibilização de importantes quantidades de recursos. A ONU como organização recorrerá às fontes regulares e outras mobilizadas para apoiar o Governo de Angola no contexto das áreas prioritárias do UNDAF. O montante global dos recursos procurados pela ONU soma USD 289,20 milhões para o período 2005-2008.

Tabela: Total de recursos mobilizados para as áreas prioritárias do UNDAF (milhões de USD)

UNDAF Áreas de Cooperação Agências Envolvidas 2005-2009	Desenvolvimento Económico, Governança e Descentralização	Meios de Sobrevivência Sustentáveis	Sectores Sociais	Total de Recursos das Agências
PNUD <sup>5</sup>	29.7	5.9	6	41.6
UNFPA	5	0	10	15
UN-HABITAT	1.6	1.8	0	3.4
UNIFEM	0.05	0	0.15	0.2
UNDESA	1.5	0	0	1.5
OHCHR	3.5	0	0	3.5
ACNUR	0	0	1.7	1.7
UNICEF	2.8	3	38	43.8
UNESCO	0	6.5	2	8.5
UNIDO	0	2.2	0	2.2
UNV	0	0	0	0
FAO	0	0	0	0
OMS	0	0	25.8	25.8
PAM	0	86	31	117
IOM	0	25	0	25
IFAD <sup>6</sup>	0	0	0	0
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>44.15</b>	<b>130.40</b>	<b>114.65</b>	<b>289.20</b>

<sup>5</sup> Inclui contribuições da UNSECOORD para a segurança do pessoal da ONU

<sup>6</sup> IFAD actualmente a iniciar avaliação em Angola no intuito de juntar-se ao UNDAF em 2005 ou 2006.

Em 2003-2004 o Banco Mundial cedeu empréstimos e créditos no valor de USD 125,000,000 para vários projectos, incluindo actividades caracterizadas como de “software” e “hardware”. Espera-se que para o período 2005-2007o Banco Mundial cederá assistência no valor de USD 300,000,000 para Angola. Pretende-se que estes projectos serão implementados paralelamente com os planos do Governo para a redução de pobreza e a reintegração, bem como as intervenções da ONU em muitos sectores.

## 11. Acompanhamento e Avaliação

A ONU assegurará mecanismos de acompanhamento e avaliação (M&E) contínuo, afim de avaliar o progresso ao alcance de objectivos particulares. Especificamente será monitorado o seguinte:

- Progresso global em direcção dos ODM
- Acabamento dos Relatórios das Partes do Estado sobre as Convenções da ONU ratificadas por Angola
- Progresso para a realização dos objectivos do UNDAF
- Progresso para a realização dos objectivos do programa das agências individuais da ONU e dos objectivos do projecto

O acompanhamento dos resultados do UNDAF será efectuado periodicamente, baseado nas matrizes de acompanhamento e avaliação conforme nos anexos 5, 6 e 7. A escassez actual de dados de base ao nível nacional e provincial nas áreas em que o UNDAF pretende funcionar dificultará o seguimento do progresso, pelo menos inicialmente. Através da Unidade do Coordenador Residente poderemos criar procedimentos e ligações mais estreitas entre a ONU e o Instituto Nacional de Estatística para elaborar um conjunto mais abrangente de indicadores de base. Será mantida uma base de dados da ONU através do software da *DevInfo*. Bases de dados semelhantes ao *DevInfo* já estão em uso em vários países africanos para a recolha, apuramento e apresentação dos dados de uma forma altamente profissional. A experiência ganha nestes países será aproveitada para fazer com que Angola chegue rapidamente a uma situação em que existe um foco para os dados socio-económicos utilizado pelas agências da ONU, as ONGs, a sociedade civil e o público em geral. Os estudos e levantamentos levados a cabo por agências da ONU contribuirão para a base de dados, bem como as demais fontes de informação, tais como os estudos e levantamentos efectuados por parceiros, dados de rotina do Governo, relatórios de campo e avaliações.

A ONU responsabilizar-se-á pela recolha, consolidação e análise de dados socio-económicos. O anexo 8 é um exemplo do plano de M&E. Para controlar a função de M&E, antes do fim de 2004 será criado um Grupo de Trabalho de Informação de Tecnologia (GTIT), que reunirá mensalmente para passar em revista as fontes internas e externas de dados em relação aos matrizes de indicadores e ao plano de M&E do UNDAF. O GTIT também procurará uma forma mais acessível de apresentar os resultados a serem divulgados publicamente por Oficiais de Informação Pública (OIP). O GTIT e os grupos de trabalho dos OIP terão que trabalhar em estreita colaboração através de actividades conjuntas de programação sob a orientação da UNCT, afim de criar um serviço conjunto de informação para a ONU. Grupos de trabalho temáticos nas áreas de VIH/SIDA e direitos humanos acompanhará pontualmente as actividades.

Na qualidade de país piloto, Angola terá a oportunidade de apresentar um Relatório Comum de Base sobre o desempenho em relação aos tratados ratificados pelo país. Este relatório

adicional proporcionará uma boa oportunidade para avaliar o desempenho do país no contexto da “realização progressiva” dos direitos socio-económicos, e para identificar as áreas prioritárias para a programação contínua da ONU.

Com a elaboração do Plano de Acção de Direitos Humanos e a criação da Instituição Nacional de Direitos Humanos, presumimos que o acompanhamento das realizações em termos de direitos tornar-se-á cada vez mais a responsabilidade dos mecanismos internos do próprio país.